

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 010, de 28 DE ABRIL DE 2023.

O Programa de Pós-graduação em Farmacologia (PPGFarm) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Farmacologia, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 010/2023.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail pgfarmacologia@gmail.com.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.
- 2.2 A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no momento da matrícula.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá informar na folha de rosto do pré-projeto (veja detalhes na sequência) o seu nome, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do orientador pretendido. A inscrição será por orientador/linha de pesquisa.
 - 4.1.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.2. : **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.2.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.2.2. Histórico escolar do Curso de Graduação, com comprovação de ter sido aprovado em (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

4.2.3. Curriculum Vitae modelo Lattes;

4.2.4. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (mestrado): deverá ser preenchida e assinada obrigatoriamente pelo candidato(a) (obtida na página do curso:

<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgfarmacologia/planilha-decurriculos/>, enviada em PDF, acompanhada dos documentos comprobatórios (no caso de artigo científico, a comprovação poderá ser feita apresentando apenas a primeira página do artigo publicado com os dados dos autores, título do artigo, o nome da revista e DOI). O(A) candidato(a) deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de doutorado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com. Somente devem constar informações a partir de janeiro de 2018 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2018 implicará em nota zero para o currículo);

4.2.5. Pré-projeto de pesquisa: com o mínimo de 10 páginas e o máximo 20 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (Anexo 1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do(a) candidato(a), a linha de pesquisa em que se insere e o nome do(a) orientador(a) pretendido(a).

4.2.6. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Prova de conhecimento, prova eliminatória (nota mínima 5,0), com peso (2,0): será através da apresentação do pré-projeto de pesquisa “ao vivo” através do Google Meet (o horário da apresentação do pré-projeto e da entrevista, que ocorrerão no mesmo momento, será agendado pela coordenação do curso através do e-mail que o(a) candidato(a) informar na inscrição), relacionado à área de pesquisa do orientador pretendido, durante a entrevista. A apresentação do pré-projeto pode ser realizada em português, inglês e espanhol, sendo permitido a utilização de recursos audiovisuais. A divulgação do resultado da prova e da entrevista será na página do PPG Farmacologia. Após a divulgação do resultado, o(as) candidato(as) terão o prazo de 48h para solicitar reconsideração da avaliação.

5.2. Prova de inglês, prova eliminatória (nota mínima 5,0) com consulta livre, peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em inglês, com duração de 2 (duas) horas e será realizada remotamente via Google Classroom em turma a ser informada aos(as) candidato(as) com inscrições homologadas. A divulgação do

resultado/gabarito da prova será na página do PPG Farmacologia. Após a divulgação do resultado, o(a)s candidato(a)s terão o prazo de 48h para solicitar reconsideração da avaliação.

5.3. Entrevista, com peso dois (2,0): com duração de 40 (quarenta) minutos para cada candidato (20(vinte) minutos deverão ser utilizados para apresentação do pré-projeto e 20 (vinte) minutos deverão ser utilizados para arguição do pré-projeto e entrevista) através do Google Meet e será agendada pela coordenação do curso através do e-mail que o(a) candidato(a) informou na inscrição, com os seguintes questionamentos:

Qual a motivação do(a) candidato(a) para fazer a pós-graduação?

5.3. Defesa do pré-projeto de pesquisa.

5.3.1. Durante a realização da prova de conhecimento (defesa do pré-projeto) e entrevista a presença do(a) candidato(a) na sala deverá ser ininterrupta. Falhas na internet são de responsabilidade inteiramente do(a) candidato(a), podendo resultar em desclassificação.

5.4. Planilha de avaliação de currículo – MESTRADO, peso quatro (4,0). Quanto à nota da planilha de avaliação de currículo: ao(à) candidato(a) que apresentar a maior pontuação na planilha de avaliação curricular, devidamente comprovada, será atribuída a nota “10”. Por regra de três simples, será calculada a nota do(a)s demais candidato(a)s.

A divulgação do resultado desta avaliação ocorrerá no site do PPG Farmacologia.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação do(a)s candidato(a)s, a nota final no processo seletivo será determinada pela média aritmética ponderada da prova de conhecimento, prova de inglês, entrevista e da análise da planilha de currículo.

6.2. Estarão habilitados para matrícula os candidatos classificados no Curso de Mestrado.

6.3. A classificação do(a) candidato(a) será realizada por comparação com o(a)s demais candidato(a)s, de acordo com sua nota final para a(s) vaga(s) do(a) orientador(a) pretendido(a), como informado neste Edital.

6.4. A Nota Geral mínima para a classificação final será de seis pontos.

6.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelo seguinte critério:

6.5.1. Candidato(a) com melhor desempenho na prova de conhecimento.

Bernardo Baldisserotto

Coordenador do Curso de Mestrado em Farmacologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM FARMACOLOGIA

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

continua...

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO(A)

Nesta etapa, o candidato terá 20 minutos para expor seu projeto, podendo utilizar recursos audiovisuais. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 20 minutos serão utilizados para entrevista e arguição da banca,

composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo comprehensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

- a Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b Possui parcialmente- 31 a 70% do item c Possui totalmente- 71 a 100% do item

c) ENTREVISTA:

- O(A) aluno(a) é candidata(a)?
- Qual a motivação do(a) candidato(a) para fazer a pós-graduação?

NUP: 23081.053957/2023-04

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	edital mestrado-corrigido.pdf

Assinaturas

20/04/2023 11:02:26

BERNARDO BALDISSEROTTO (Coordenador(a) de Curso)

04.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - PPGF



Código Verificador: 2658826

Código CRC: f748f8e8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>